



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM nº 38/2026

Campo do Meio/MG, 23 de julho de 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminhamento para a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 38, de 23 de julho de 2026.

O presente projeto dispõe sobre a transferência de recursos provenientes do Orçamento Impositivo, no valor total de R\$ 22.000,00, para despesas não previstas no vigente orçamento.

Esta proposta visa autorizar o repasse de subvenção social à APAE, viabilizando a continuidade e o fortalecimento do atendimento educacional especializado prestado à população do município.

Neste passo, aguardamos que após criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:7001269
5653

Assinado de forma digital
por SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.07.23
09:10:09 -03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38 DE 23 DE JULHO DE 2026



"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS PROVINIENTES DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO NO VALOR TOTAL DE R\$22.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei de Diretriz Orçamentaria – LDO nº 2.099 de 23/06/2025 autorizado a transferir recursos do Quadro Detalhado da Despesa - QDD já aprovados na Lei municipal nº 2.132 de 22 de dezembro de 2025 até a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) classificado na seguinte dotação do Orçamento vigente do Município conforme relacionado a baixo.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 16 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 02 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO – BANCADA

12 EDUCACAO

12.367 EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0460.4.140 TRANSFERENCIA FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - APAE.

12.367.0460.4.140 3350.43.00 382 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

TOTAL 22.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 23 de julho de 2026.

SAMUEL AZEVEDO

MARINHO:7001269

5653

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.07.23 09:03:27 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores, Walter de Assunção Neto

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir recursos do Orçamento Impositivo para o atendimento de despesa de relevante interesse social junto à área da Educação Especial.

1. Investimento na Educação Especial (R\$ 22.000,00): O recurso, oriundo do Orçamento Impositivo — Bancada, será destinado à concessão de subvenção social à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), instituição que presta serviço essencial e insubstituível no atendimento a pessoas com deficiência no município. O repasse permitirá à entidade dar continuidade e ampliar suas atividades de apoio educacional especializado, beneficiando diretamente as famílias atendidas.

Respaldo Legal e Financeiro:

- A transferência está amparada pelos Arts. 20 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO nº 2.099, de 23/06/2025.
- Os recursos já constam aprovados no Quadro Detalhado da Despesa – QDD da Lei Orçamentária Municipal nº 2.132, de 22/12/2025, na dotação do Orçamento Impositivo (Órgão 02 – Unidade 16 – Sub-Unidade 02), classificados como Recursos não Vinculados de Impostos (fonte 1.500.99), não havendo, portanto, criação de nova despesa, mas apenas realocação de crédito já previsto.

Diante da relevância social do apoio à APAE e do compromisso desta gestão com a Educação Especial no município, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação célere desta matéria.

Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:700126
95653

Assinado de forma digital
por SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.07.23
09:07:24 -03'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal